

**ATA DA REUNIÃO DE PAIS DE ALUNOS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES
DO CAE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na sala de reuniões do Departamento de Educação e Cultura, situado na Praça Magino Diniz Junqueira, número trinta, em São Joaquim da Barra, reuniram-se os indicados pela Associação de Pais e Mestres para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar-CAE, quadriênio 2025-2029. Foi designada para conduzir a reunião a Srª Sônia Eli Tibúrcio da Silva, professora readaptada no Departamento Municipal de Educação, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais e esclarecimento sobre a importância da efetiva participação do CAE procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome	Instituição representada	Assinaturas
Kellen Helena Silva Santos (Titular)	EMEB Prof. Jayr de Andrade	<i>Kellen Helena Silva Santos</i>
Karine Keila Fernandes Cunha (Suplente)	CEI Prof. José Flora	<i>Karine Keila Fernandes Cunha</i>
Márcia Luzia Justina Ricardo (Titular)	EMEB Margarida Beziack Zelesnikar	<i>Márcia Ricardo</i>
Greyky Kelly Tomé Tavares (Suplente)	CEI Prof. Crysógono Paulo de Castro	<i>Greyky Kelly Tomé Tavares</i>

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

São Joaquim da Barra, 23 de junho de 2025.

Sônia Eli Tibúrcio da Silva,
Apresente: Cristiana da Cruz Santos da Silva, Fer-
nanda Gonçalves Bezerra, Fernando Gomes de Oliveira, Sepúlveda,
Jessica Gracilo dos Santos Cruz, Marcia Luzia
Justina Ricardo, Jussica Domingos Machado Rodrigues,
Ana Maria Fleming Paiva, Mario Ilario da Silva Romal,
Ana Luíza de Souza Lima